

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE INGLÊS

O Prefeito Municipal de Águas Frias-SC, Luiz José Daga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 321/98, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública nº 01/2022 para Contratação de Pessoal, por prazo determinado, temporário e de excepcional interesse público, conforme descrição das vagas constantes deste edital.

JUSTIFICATIVA:

O Município de Águas Frias realizou o processo seletivo nº 05/2021, sendo que dentre os cargos estava prevista a contratação de professor de inglês. No entanto, para o referido cargo não há mais candidatos aprovados aptos a serem convocados para assumir o cargo de necessidade excepcional e temporária.

Tendo em vista que o ano letivo está em pleno vigor, bem como a premente necessidade de substituição para o cargo mencionado, aliado ao fato de inexistir candidato aprovado no processo seletivo vigente para tais casos, necessária se faz a realização de chamada pública simplificada e excepcional para o complemento do ano letivo 2022.

Justifica-se, também, que não há como deixar os alunos sem atendimento ou com o atendimento precário em razão da ausência de professor, sendo o cargo a ser preenchido serviço essencial;

Por todas as razões expostas, a única alternativa é a realização de chamada pública para preenchimento da vaga de necessidade excepcional, temporária e inadiável.

CRONOGRAMA

DATA	ATO
27/04/2022	PUBLICAÇÃO DA CHAMADA
27/04/2022 ATÉ 03/05/2022	INSCRIÇÃO PRESENCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04/05/2022	ABERTURA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, CONTAGEM DOS PONTOS E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
05/05/2022	PRAZO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR
06/05/2022	RESULTADO DOS RECURSOS, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA E RESULTADO FINAL

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação de Águas Frias-SC;

1.2. A Chamada Pública destina-se à seleção de **PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS (20 HORAS SEMANAIS)**, em caráter temporário, de excepcional interesse público, até 31 de dezembro de 2022, ressalvada a possibilidade da administração rescindir o contrato antecipadamente por razões de interesse público devidamente justificadas;

1.3. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, dando-se preferência para os candidatos habilitados e posteriormente aos não habilitados;

1.4. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa da Administração Pública;

III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;

IV - Cessado o motivo que lhe deu causa;

V – A finalização de processo seletivo ou concurso para preenchimento da vaga temporária;

1.5. A seleção dos candidatos será publicada no Órgão de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e no portal eletrônico do município.

1.6. A validade da Chamada Pública será até 31 de dezembro de 2022, desde que não existam aprovados em Edital de Processo Seletivo de provas e títulos ou Concurso Público aptos para a mesma vaga.

1.7. Os candidatos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico www.aguafrias.sc.gov.br sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento, e observância aos requisitos do mesmo.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão recebidas do dia **27/04/2022 a 03/05/2022, das 07h:30min às 11h:30min e 13:30min às 17:00h**, exclusivamente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Prefeitura Municipal, Rua Sete de Setembro, 512, centro, Águas Frias-SC, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia de identidade e CPF;

b) Comprovante de quitação militar para homens;

c) Comprovante de quitação eleitoral;

d) Comprovante de escolaridade;

d.1) HABILITADO - Nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena com habilitação na área;

d.2) NÃO HABILITADO – Curso de inglês somando no mínimo 200 (duzentas) horas ou estar cursando no mínimo o segundo semestre do curso de graduação em letras português/Inglês.

e) Comprovante de residência;

f) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme anexo do presente;

g) Documentos para comprovação de tempo de serviço, podendo ser: Carteira de Trabalho e Previdência Social; certidão de tempo de serviço público, atos de nomeação e exoneração para o serviço público, dentre outros a serem julgados pela comissão.

2.1.1 – OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, EM ENVELOPE FECHADO, SOB PENA DE NÃO SER ACEITA A INSCRIÇÃO.

2.2. São condições para inscrição e assunção do cargo:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Ter idade mínima de 18 anos;

c) Estar quites com suas obrigações eleitorais e com o serviço militar se do sexo masculino;

d) Ter aptidão física e mental para a atividade a ser desempenhada;

e) Ter o nível de escolaridade exigido para o cargo;

f) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo;

g) Preencher e assinar a ficha de inscrição contida no Anexo;

h) Apresentar os demais documentos listados nas alíneas do item 2.1.

2.3 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

2.4 Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;

2.5 Serão oferecidas, de acordo com a escolaridade, as seguintes vagas:

CARGO	REQUISITOS - HABILITAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SELEÇÃO
PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS (HABILITADO)	Nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena com habilitação na área.	CADASTRO DE RESERVA	20h	Análise Curricular
PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS (NÃO HABILITADO)	Curso de inglês somando no mínimo 200 (duzentas) horas; ou estar cursando no mínimo o segundo semestre do curso de graduação em Letras português/Inglês.	CADASTRO DE RESERVA	20h	Análise Curricular

2.5.1: Todos os classificados permanecerão inscritos em lista para Cadastro Reserva caso haja nova necessidade de contratação.

2.5.2: A remuneração será de acordo com o estabelecido para o cargo no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal – Lei Complementar nº 76/2022 e suas alterações posteriores, o que equivale atualmente a:

a) PROFESSOR HABILITADO: R\$ 1.935,53 para 20 horas semanais;

b) PROFESSOR NÃO HABILITADO: R\$ 1.564,74 para 20 horas semanais

2.6. Descrição das atribuições do cargo:

As atribuições do Cargo serão conforme previsto na Lei Complementar nº 76/2022 - Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal - e suas alterações posteriores.

3 – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

3.1 - A classificação final dos candidatos será conforme pontuação obtida da análise curricular, sendo avaliado:

a) 1,0 (um ponto) para cada 40 horas de curso além do mínimo exigido no item 2, *d*, do presente edital;

b) 1,0 (um ponto) para cada semestre completo além do primeiro do curso de graduação em letras português/inglês.

c) 1,0 (um ponto) para cada ano completo de serviços prestados como professor de inglês em escola pública ou privada, limitado a 10 pontos;

d) 2,0 (dois) pontos para PÓS-GRADUAÇÃO na área – professor de inglês – para os HABILITADOS;

e) 0,5 (meio ponto) para cada ano completo prestado em outros cargos como professor, habilitado ou não, em escolas públicas ou privadas, limitado a 5 pontos.

3.2. As frações de tempo de serviço até 06 meses serão desconsideradas, sendo que as frações acima de 06 meses serão computadas com pontuação integral.

3.3. Na classificação final, entre os candidatos com igual número de pontuação serão fatores de desempate:

I - Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento;

II – Número de Filhos (quem tiver mais)

III – Sorteio Público, a ser designado na presença dos candidatos empatados.

4 - DA CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da inscrição;
- b) Aptidão física e mental para o exercício da função mediante apresentação de atestado laboral;
- c) Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar se homem;
- d) Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- e) Nº do PIS/PASEP;
- h) E demais documentação exigida pela administração

5 - DOS RECURSOS

5.1. Da classificação preliminar, os candidatos poderão interpor recurso escrito, uma única vez, no prazo estabelecido no preâmbulo do presente edital, endereçada à Comissão e protocolada junto à Secretaria Municipal de Educação.

5.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal;

5.3 Será possibilitada vista de documentos apresentados pelo candidato na presença da Comissão, permitindo-se anotações;

5.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados;

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A homologação do resultado será publicada no órgão oficial de publicação do município e no portal eletrônico do município.
- 6.2. O não comparecimento dos chamados em até 03 (três) dias úteis após o chamado caracterizará desistência, passando ele para o último lugar na lista de classificação;
- 6.3. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato;
- 6.4. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado;
- 6.5. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão de Acompanhamento;
- 6.6. Fica o Prefeito Municipal responsável por autorizar a Comissão a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização desta Chamada Pública;
- 6.7. Para Comprovação da experiência serão aceitas fotocópias de CTPS, atos de nomeação e exoneração, certidões ou declarações expedidas por órgão público devidamente timbrado e assinadas ou outro documento que permita a comprovação de experiência, desde que autenticadas.
- 6.8. Não serão admitidas declarações de vínculos informais para comprovação do tempo de serviço;
- 6.9. Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Freitas – SC para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo Simplificado.
- 6.10. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Águas Frias - SC, 26 de abril de 2022.

LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 01/2022.

Número de Inscrição:

Cargo Pretendido (habilitado ou não habilitado):

Nome do (a) Candidato (a):

Nº RG	Data de nascimento:	Sexo: M – () F – ()
	__/__/__	()

CPF:	Estado Civil:
------	---------------

e-mail:

Endereço:

Bairro:	Município:
---------	------------

Estado:	Fone: ()
---------	-----------

Declaro que concordo e aceito as exigências especificadas no Edital de abertura desta CHAMADA PÚBLICA nº 01/2022, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Local e Data:	Assinatura do Candidato:
---------------	--------------------------

--	--	--	--	--	--